

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Governo**

Suledil Bernardino da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

Matheus da Silva José

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Wainer Teixeira de Castro

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**

Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**

Francisco Arthur de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**

Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**

Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**

Vaneska Tavares Rangel Prestes

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**

Jorge Ribeiro Rangel

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**

Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Zacarias Albuquerque Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**

Francisco José Pereira Melo

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**

Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

Francisco de Assis Pessanha

**Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura**

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

**Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**

Gilson de Souza Gomes

**Assessoria Particular**

Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

**CONSIDERANDO** que há necessidade de alteração nos critérios de julgamento das propostas em razão de recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 432/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O processo e julgamento do certame dar-se-á em estrita conformidade com princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, da probidade administrativa sendo que o julgamento das propostas levará em consideração a combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica, nos termos do Edital ao qual estará vinculado todo o procedimento licitatório que será conduzido pela C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1425/2011."

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições do Ato de Justificativa de Outorga publicado em 22/11/2011 no que não conflitar, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 24 de janeiro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1621905

**Atos da Prefeita**

**DECRETO Nº 25/2014**

**RERRATIFICA O ATO JUSTIFICATIVO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - DECRETO DE Nº 432/2012 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012 E ALTERA SEU ART. 4º.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica, e tendo em vista a necessidade de modernização, ampliação e reformulação do sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de Campos dos Goytacazes, e

**CONSIDERANDO** o Ato de Justificativa de Outorga publicado no Diário Oficial do Município em 22/11/2012, ratificado pelo presente com as inserções a seguir;

**Decreto nº 26/2014**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2012, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 18.763.302,60 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

1.000.607,00

**TOTAL DA UG 1.000.607,00**

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**1.13.122.0023.2810 - CONVÊNIOS**

FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVIÇO DE TERCEIRO PJ - TRANSF. A INST. PRIVADA S/FINS LUCRATIVOS

130.000,00

**1.13.392.0023.1602 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DO "VERÃO DA FAMÍLIA" REALIZADO**

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

850.000,00

**TOTAL DA UG 980.000,00**

**020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS**

**02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS**

**1.04.122.0182.2822 - ALUGUEL DE COMPUTADORES**

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

120.000,00

**TOTAL DA UG 120.000,00**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FONTE 0144 - NAT 339039 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

10.000,00

**2.08.242.0072.3165 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.**

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

40.536,20

**2.08.244.0009.4462 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

95.000,00

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

**TOTAL DA UG 155.536,20**

**140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE**

**14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**

**1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E ÁREAS VERDES.**

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

588.582,60

**1.18.541.0064.2248 - REFLOREST. DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE RIOS, CAN**

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

518.576,80

**TOTAL DA UG 1.107.159,40**

**150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO**

**1.15.451.0135.1925 - PAVIMENTAÇÃO E RESTAUR. DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO**

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

5.000.000,00

**TOTAL DA UG 5.000.000,00**

**030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**03010 - GABINETE DO PROCURADOR**

**1.02.062.0130.2465 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS**

FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

10.400.000,00

**TOTAL DA UG 10.400.000,00**

**Art. 2o** - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes das anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.10.122.0178.2804 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE**

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.000.607,00

**TOTAL DA UG 1.000.607,00**

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**1.13.122.0023.2657 - MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS**

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

130.000,00

**1.13.392.0023.1431 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA**

FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU

450.000,00

**1.13.392.0023.2601 - CALEND. DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS E COMEMOR.**

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

400.000,00

**TOTAL DA UG 980.000,00**

**020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS**

**02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS**

**2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL**

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

120.000,00

**TOTAL DA UG 120.000,00**

**SUMÁRIO**

**Atos do Poder Legislativo** .....

**Atos do Poder Executivo** .....

Atos da Prefeita..... 1

Despachos da Prefeita.....

Atos do Vice-Prefeito.....

Despachos do Vice-Prefeito.....

Procuradoria Geral do Município.....

Secretaria Municipal de Governo.....

Assessoria Particular.....

Secretaria de Comunicação Social.....

**ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....

Administração e Gestão de Pessoas.....

Controle Orçamentário e Auditoria.....

Desenvolvimento Econômico e Turismo.....

Agricultura.....

Trabalho e Renda.....

Defesa do Consumidor (Procon).....

Saúde..... 2

Defesa Civil.....

Família e Assistência Social..... 3

Educação, Cultura e Esportes..... 3

Justiça e Assistência Judiciária.....

Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....

Relações Institucionais.....

Pesca e Aqüicultura.....

Direitos do Idoso.....

**Infraestrutura** .....

Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....

Meio Ambiente.....

Limpeza Pública, Praças e Jardins.....

**Segurança e Ordem Pública**.....

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**..... 3

**CÂMARA MUNICIPAL**.....

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.08.242.0072.3165 - CONSTRUÇÃO E IMPLMENT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.536,20
<b>2.08.244.0009.4137 - BENEFÍCIO EVENTUAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	105.000,00
<b>2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>155.536,20</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.364.0013.2493 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UNIVERSITÁRIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
<b>2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZAÇÃO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.400.000,00</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
<b>1.10.302.0178.2805 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATÓRIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500.000,00
<b>1.10.303.0181.2813 - FARMÁCIA BÁSICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500.000,00
<b>1.10.305.0179.2794 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
<b>1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPECIAIS, FORMULAS NUTRICION. E SUPL.ALIM.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	250.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.500.000,00</b>

<b>150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.451.0135.1920 - COMPLEXO VIÁRIO AV. ARTUR BERNARDES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	907.159,40
<b>1.15.451.0135.1928 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
<b>1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.000.000,00
<b>1.15.452.0135.1906 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	600.000,00
<b>1.15.512.0135.1944 - EXPANSÃO DO ABASTEC. DE ÁGUA POTÁVEL PARA LOCALID.</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
<b>2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.607.159,40</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1622011

Decreto nº 27/2014

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.599.330,46 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:  
**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATÓRIOS</b>	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>700.000,00</b>

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.08.242.0072.3165 - CONSTRUÇÃO E IMPLM. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.</b>	
FONTE 0229 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	129.330,46
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>129.330,46</b>

<b>260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	
<b>26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	
<b>2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	3.770.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.770.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÃO**

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0178.2804 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE</b>	
FONTE 0214 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	275.000,00
<b>1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE COM INSUMOS</b>	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00
<b>1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR- PAD</b>	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>700.000,00</b>

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -</b>	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	129.330,46
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>129.330,46</b>

<b>260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	
<b>26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	
<b>2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.770.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.770.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1622012

Portaria nº 086/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por **MARCELO ZANELLI PEREIRA**.

**CONSIDERANDO** ter sido concedida à ordem mandamental pela 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS 0050505-73.2012.8.19.0000, para que o impetrante seja nomeado no cargo de Cirurgião Dentista, previsto no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE, convocar e nomear MARCELO ZANELLI PEREIRA no cargo de Cirurgião Dentista - PSF.**

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1621595

## Secretaria Municipal de Saúde

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2013.099.000583-9-PR  
Impugnação do Pregão Presencial nº. 073/2013 da Fundação Municipal de Saúde.

**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição hospitalar de forma contínua para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos Hospitais e Unidades Pré- Hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 023.001/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decidido pela improcedência da impugnação da empresa **ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTE DE EMPRESAS LTDA**, autuada sob o nº 2014.115.000322-6-PA. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1621928

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2013.099.000583-9-PR  
Impugnação do Pregão Presencial nº. 073/2013 da Fundação Municipal de Saúde.

**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição hospitalar de forma contínua para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos Hospitais e Unidades Pré- Hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 023.002/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decidido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação da empresa **NUTRYENERGE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, autuada sob o nº 2014.115.000098-1-RE. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1621929



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*  
Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 7333 7377 / 7333 1438

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 174/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembléia ordinária realizada no dia 14 (quatorze) de janeiro do corrente ano, que decidiram pela concessão de registro provisório para a seguinte entidade de atendimento:

**Registro provisório n.º 076/2014** - Associação Beneficente Menino Jesus, inscrita no CNPJ n.º 30.410.120/0001-28, com sede na Rua Benedito Queiroz, 208 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de janeiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves.  
Presidente CMPDCA

Id: 1621961

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO N.º 001/2014  
PROCESSO N.º 2013.115.032406-6-PA  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA CP Nº 001/2013  
CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA A CIDADANIA  
CNPJ n.º 03.533.879/0002-06  
OBJETO: Gestão administrativa e esportiva das Vilas Olímpicas do bairro Parque Guarus e bairro Santa Rosa  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.068.330,40 (doze milhões, sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 8.405/2013 c/c Lei Federal nº 8666/1993.  
PRAZO DE CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 24 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

André Felipe Falbo Ferreira  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1621920

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe**  
**Secretário de Fazenda**

Id: 1617949

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000046355	0000160707	0000148035	0000000201	0000161732	0000024048
0000174629	0000116276	0000123186	0000053686	0000150225	0000098457	0000172323
0000099496	0000056797	0000099746	0000146953	0000067191	0000102485	0000176492
0000166412	0000031124	0000178916	0000119662	0000060581	0000158506	0000074278
0000141921	0000060544	0000047620	0000141898	0000001698	0000052220	0000142284
0000049595	0000039582	0000065193	0000046438	0000039067	0000043744	0000178868
0000054473	0000101154	0000015635	0000104185	0000037639	0000035566	0000136774
0000011084	0000031367	0000106864	0000039857	0000042997	0000176494	0000176539
0000154209	0000149658	0000006438	0000141171	0000130574	0000017544	0000096236
0000143415	0000106727	0000034633	0000055767	0000047666	0000048284	0000002396
0000028018	0000019070	0000101915	0000145224	0000018429	0000013846	0000048270
0000025860	0000167239	0000035420	0000025287	0000054444	0000131862	0000035552
0000133285	0000125187	0000168637	0000174011	0000122173	0000053697	0000166956
0000028986	0000006590	0000107156	0000106355	0000155484	0000018815	0000136588
0000056402	0000106186	0000036451				

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	70375	83776	41472	55542	53928	59922
55060	52946	53668	55276	42674	85347	63746
62617	34789	82904	63838	54036	45584	62504
84908	66419	85582	47610	47296	53073	56941
51055	57894	65882	69745	50073	39577	68340
58119	58391	85015	37451	43045	53051	49739
59981	83736	51774	65174	55908	51245	57023
65873	64781	55123	61770	45156	57144	63436
41973	52231	69966	54634	85826	85106	69165
54224	37738	65197	65777	57544	60697	50647
60073	84793	69662	67658	63612	40418	61482
63910	60640	64069	48022	50154	59238	67036

58251	69519	67137	68437	49838	63275	66671
85042	53210	46681	66312	57294	61436	34863
41967	64177	65451	61731	43314	67119	60327
53312	42918	54679	67194	43261	53573	37577
61249	55341	52739	83431	65052	60095	57259
85655	68808	51488	48935	83953	51042	41329
53193	41943	41294	61312	65441	49794	64111
61251	52745	84310	52269	49128	43110	53815
51039	63881	57532	64336			

### Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000098411	0000092768	0000040536	0000027248	0000056546	0000080826
0000167711	0000021686	0000056149	0000097286	0000031238	0000124702	0000035302
0000050507	0000105163	0000177941	0000049323	0000032200	0000059352	0000176612
0000153377	0000026467	0000119847	0000153086	0000050908	0000097902	0000041850
0000107482	0000002998	0000028192	0000015983	0000095046	0000118373	0000001517
0000139001	0000128640	0000071982	0000026355	0000100515	0000178624	0000168582
0000131074	0000039044	0000098245	0000020677	0000156665	0000138109	0000067312
0000152564	0000037566	0000063422	0000159143	0000041211	0000018133	0000001644
0000004258	0000059366	0000006505	0000148760	0000004560	0000048204	0000096800
0000025035	0000012424	0000002969	0000058277	0000095001	0000002073	0000143039
0000046624	0000017858	0000094050	0000013098	0000044492	0000097889	0000062271
0000102551	0000011652	0000052477	0000167631	0000040357	0000169356	0000023690
0000039064	0000016738	0000025344	0000047275	0000034336	0000147673	0000045843
0000128594	0000068432	0000144763	0000098218	0000058762	0000104392	0000011074
0000092068	0000171624	0000105530	0000105346	0000093188	0000010306	0000118936
0000036703	0000049484	0000124718	0000023281	0000119684	0000108386	0000156683
0000123141	0000146071	0000147868	0000030670	0000010313	0000163779	0000145241
0000124547	0000125403	0000155770	0000025542	0000094049	0000097026	0000146829
0000105347	0000054446	0000047146	0000131910	0000074320	0000014974	0000018447
0000005927	0000042069	0000155918	0000103988	0000147057	0000141720	0000043098
0000069324	0000022399	0000023095	0000147790	0000104603	0000145500	0000149728
0000150573	0000031509	0000050238	0000137134	0000014244	0000023096	0000006675
0000123484	0000109912	0000123195	0000123123	0000033327	0000018444	0000085814
0000108848	0000023392	0000054241	0000055928	0000143608	0000157290	0000099785
0000029284	0000125304	0000122385	0000040603	0000153024	0000098394	0000105421
0000111690	0000036106	0000050518	0000013304	0000098391	0000024454	0000019509
0000015763	0000075117	0000143884	0000140510	0000009257	0000093939	0000131463
0000050140	0000013649	0000167119	0000136244	0000018055	0000023653	0000096137
0000123229	0000160781	0000016731	0000149641	0000143737	0000115102	0000035569
0000133919	0000111570	0000042811	0000134805	0000502145	0000096815	0000040425
0000050257	0000029108	0000002655	0000093269	0000031200	0000023548	0000099620
0000095303	0000014311	0000017789	0000033703	0000137857	0000037384	0000131562
0000075121	0000057454	0000155368	0000157181	0000022564	0000103966	0000048602
0000036404	0000047195	0000015444	0000106990	0000051274	0000057785	0000023060
0000157959	0000134143	0000142913	0000048330	0000104008	0000053738	0000092815
0000157947	0000012201	0000061996	0000036836	0000001816	0000055888	0000009392
0000050276	0000016936	0000036613	0000047949	0000004568	0000038389	0000154584
0000023440	0000096822	0000031573	0000159250	0000065670	0000006851	0000155206
0000118886	0000069908	0000127801	0000035006	0000500220	0000058887	0000026054
0000025892	0000176043	0000135563	0000058396	0000008266	0000133568	0000130092
0000095399	0000114442	0000155659	0000009021	0000033781	0000138097	0000132455
0000033788	0000138948	0000038396	0000162341	0000050431	0000055085	0000011077
0000138884	0000017660	0000104150	0000026620	0000055819	0000050240	0000004402

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 258/2013  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preço 008/13.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde .  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$11.505,20 (Onze mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2013.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1621884

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 251/2013  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preço 008/13.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde .  
**CONTRATADA:** ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$393.517,80 (Trezentos e noventa e três mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2013.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1621885

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 259/2013  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preço 008/13.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde .  
**CONTRATADA:** FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.  
**VALOR TOTAL:** R\$105.148,27 (Cento e cinco mil cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2013.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1621886

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 255/2013  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preço 008/13.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde .  
**CONTRATADA:** IMPERALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$167.062,80 (Cento e sessenta e sete mil sessenta e dois reais e oitenta centavos)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2013.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1621887

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 257/2013  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preço 008/13.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde .  
**CONTRATADA:** INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$48.625,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2013.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1621888

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 256/2013  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preço 008/13.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde .  
**CONTRATADA:** LABORATÓRIOS B BRAUN S/A.  
**VALOR TOTAL:** R\$55.788,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2013.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1621889

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 252/2013  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preço 008/13.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde .  
**CONTRATADA:** MERRIAM-FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME.  
**VALOR TOTAL:** R\$51.426,50 (Cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2013.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1621890

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 254/2013  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preço 008/13.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde .  
**CONTRATADA:** MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$2.309,25 (Dois mil e trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2013.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1621891

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 253/2013  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preço 008/13.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde .  
**CONTRATADA:** QUIMISSAL COMERCIAL LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$2.309,25 (Dois mil e trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2013.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1621892

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2013**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 059/2013, discriminada abaixo, foi considerada **DESERTA** pela segunda vez, devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit's Marcapasso Temporário Transvenoso Bipolar visando à assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário da licitação deserta: 24 de janeiro de 2014 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2014.

Roberta Ramos Robaina Zainotto  
Pregoeira da FMS

Id: 1621927

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO DE Nº 002/2014**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para organização do evento esportivo, Corrida de Rua, Verão 2014 na praia de Farol de São Thomé. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de fevereiro de 2014 às 15h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991 e 27337657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva  
- Pregoeira da FME-

Id: 1621931



**D O SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**